

CONCURSO PÚBLICO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 018, de 11 de novembro de 2014.
PARA CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA – INSTRUTOR BRAILLE
do Edital de Concurso Público/ Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar nº. 001, de 22/08/2014

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público/ Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar nº. 001, de 22/08/2014, Item 6.12. e seus Subitens, **CONVOCA, PARA PROVA PRÁTICA, os candidatos para os cargos de INSTRUTOR DE BRAILLE**, indicados na listagem nominal constante no Anexo I, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra referenciado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE BRAILLE:

- 1.1. A Prova Prática para o cargo de **INSTRUTOR DE BRAILLE** consistirá na revisão e transcrição de texto em BRAILLE e será realizada na **UE PROFESSOR MACHADINHO**, situada à Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Sede, Paço do Lumiar – MA, no dia **16 de novembro de 2014 (domingo), às 8h**, conforme listagem nominal constante no Anexo Único deste Edital de Convocação.
- 1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público de Paço do Lumiar – Ma nº. 001, de 22/08/2014, Subitem 6.12., respectivos subitens e Anexo, com caráter eliminatório e classificatório, será procedida somente para os candidatos não eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.22. do referido Edital.
- 1.3. Para realização da Prova Prática para o cargo de Instrutor de Braille não serão utilizados recursos didáticos, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo exigido do candidato conhecimentos sobre padrões básicos e combinações no alfabeto BRAILLE que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, números, sinais matemáticos e notas musicais.
- 1.4. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática para o cargo de Instrutor de Braille serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
01	Uso adequado das normas técnicas de produção textual em BRAILLE: pontuação, parágrafo, simbologia matemática, letras com diacríticos, paginação, disposição do texto Braille.	5
02	Domínio da leitura e escrita do sistema BRAILLE: leitura e escrita do Sistema Braile em suas diversas aplicações.	5
03	Domínio do Código Matemático unificado para Língua Portuguesa: expressões aritméticas, frações, relações fundamentais, sinais matemáticos, conjuntos, raízes, geometria, potências, números naturais.	5
04	Domínio da leitura do Sistema BRAILLE impresso em duas faces de papel: domínio do conteúdo textual apresentado, domínio da grafia BRAILLE para Língua Portuguesa.	3
05	Utilização adequada do tempo: realização da prova dentro do prazo determinado.	2
TOTAL DE PONTOS		20

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido apenas de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o já indicado nos Itens 4.18. e 4.19. do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 22/08/2014 – RETIFICADO, quais sejam:
- 2.2.** Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.3.** Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Editais que regem o Concurso Público, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.5.** A identificação especial prevista no Subitem anterior será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 2.6.** NÃO SERÁ PERMITIDO INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TAMBÉM NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NAS SALAS DE PROVA, APÓS O HORÁRIO FIXADO PARA SEU INÍCIO.
- 2.7.** No local de realização das provas, não será permitido ingresso de candidatos cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital.
- 2.8.** Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, óculos escuros e acessórios de chapalaria tais como chapéus, bonés, gorros etc.
- 2.9.** Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas, sendo eliminado do Concurso Público aquele que descumprir referida norma.
- 2.10.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.11.** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.12.** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido no presente Edital.
- 2.13.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:
 - a)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - b)** faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c)** afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - d)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.



- 2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no local, data e horário marcado para realização das provas ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para a prova.
- 2.15. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.16. O texto do presente Edital estará disponível para consulta no site oficial do Concurso Público.

São Luís - MA, 11 de novembro de 2014.

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

**ANEXO ÚNICO
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**

CARGO 315 - Instrutor de Braille (pessoa cega)		VAGAS PARA O CARGO 3	VAGAS RESERVA 6	MAIOR NOTA 65,0	MENOR NOTA 55,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	PROVA TEÓRICA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	
1	5709776	DOUGLAS VALTER SOARES	1714673 SSP MA	55,0	
2	5953103	JOAO BRITO BATISTA	0431186320110 SSP MA	65,0	
2 CANDIDATOS CONVOCADOS					

ANEXO ÚNICO
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
=== VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ===

CARGO 315 - Instrutor de Braille (pessoa cega)	VAGAS PARA O CARGO 3	VAGAS RESERVA 1	MAIOR NOTA 65,0	MENOR NOTA 55,0
---	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	PROVA TEÓRICA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
1	5709776	DOUGLAS VALTER SOARES	1714673 SSP MA	55,0
2	5953103	JOAO BRITO BATISTA	0431186320110 SSP MA	65,0

2 CANDIDATOS CONVOCADOS